OFÍCIO N° 06/2024 – INOVA-IN/UFNT

Araguaína, 20 de março de 2024

À Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFNT PROPESSOAS

MECT. Andréia de Carvalho Silva

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n setor Cimba

CEP 77824-838 Araguaína TO

Assunto: Memória da Reunião

Excelentíssima Pró-Reitora,

Espero que esta mensagem a encontre bem,

1. Em 13 de março de 2024, a equipe do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da Universidade Federal do Norte do Tocantins apresentou à Vossa Excelência o Plano de Implantação das unidades administrativas do INOVA-IN em função de suas respectivas políticas. A reunião ocorreu na sala 302 do Bloco H, no período das 15:00 às 17:00 horas.

2. Participaram da reunião: a Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, MECT. Andréia de Carvalho Silva; o Diretor de Atenção à Saúde do Servidor, Edilson Barros de Macedo; o Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, Álvaro José da Silva Fonseca; o Coordenador de Inovação e transferência de tecnologia, Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier; a Coordenadora de Empreendedorismo Econômico e Social, Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa; a Coordenadora de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Profa. Dra. Renata Alves da Silva; a Coordenadora de Internacionalização, em processo de nomeação, Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro; e o Diretor do INOVA-IN, Prof. Dr. Nilo Maurício Sotomayor Choque.

3. O Prof. Nilo Maurício realizou uma apresentação indicando inicialmente que o objetivo da reunião estava direcionado à solicitação de tratamento prioritário para auxiliar na implantação efetiva da Política de Inovação em relação aos recursos humanos. Foram apresentadas as principais justificativas para sustentar a solicitação, que incluem: a) A implantação da unidade complementar INOVA-IN não foi tratada de forma prioritária até o momento. b) A tutoria da UFT finaliza em abril de 2024, e a UFNT não conta com uma Política de Inovação implementada. c) Existe o agravante de que a UFNT, assim como todas as universidades federais que não possuem uma Política de Inovação atualizada ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estão atualmente sob auditoria de acompanhamento do Tribunal de Contas da União (TCU). d) A Política de Inovação (PI) da UFNT foi totalmente concluída em 2023. e) Existe urgência na aprovação e implementação da PI. f) É necessário um tratamento prioritário a essa implementação, devido ao acompanhamento próximo do TCU, uma vez que este processo visa atender à legislação federal, que tem caráter mandatório e não optativo.

4. O professor Nilo Mauricio apresentou brevemente o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), explicando que se trata de uma estrutura jurídica abrangente projetada e implementada gradativamente pelo Governo Federal desde 2004. O MLCTI estabelece as diretrizes e normas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Brasil, sendo fundamental para orientar e regulamentar as atividades nesses setores. Essa estrutura foi criada

com o objetivo de proporcionar aos agentes do sistema de inovação acesso às facilidades jurídicas disponibilizadas pelo MLCTI, permitindo-lhes contribuir efetivamente para o desenvolvimento econômico do país, por meio da promoção da pesquisa, da tecnologia e da inovação.

5. Em conformidade com o MLCTI, cada ICTI deve estabelecer sua própria Política de Inovação, em acordo com as suas características regionais, potencialidades e capital intelectual definindo objetivos, metas, ações, normativas, alocação de recursos humanos, operacionalização de processos e definição de indicadores de acompanhamento das ações das unidades para cada um dos 22 temas estabelecidos explicitamente pela estrutura jurídica. Além disso, cada ICTI deve enviar, anualmente, relatório sobre o andamento das ações, garantindo um acompanhamento contínuo e efetivo. Esse acompanhamento deve incluir análises regulares dos indicadores estabelecidos, avaliação do progresso em relação aos objetivos e metas definidos, além de uma retroalimentação constante para identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria. Propostas de melhorias devem ser elaboradas e implementadas de forma a otimizar a eficiência e eficácia da Política de Inovação, garantindo assim um ambiente propício ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

6. Foram também informados os principais avanços da UFNT em relação à Inovação em 2023. a) Política de inovação concluída, primeira PI de uma universidade federal brasileira a contemplar os 22 temas exigidos explicitamente pelo MLCTI. b) A PI está em consonância com as prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Política Industrial e Tecnológica Nacional. c) Inovação e INOVA-IN definidos no RG, UORG, SIORG, PE, PI, PDI e PPI.

7. Foram também explicadas as principais motivações para esta solicitação de prioridade: a) A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e a Política Tecnológica Industrial (PTI) estabelecem que financiamentos públicos que envolvam ciência, tecnologia e inovação serão prioritários para o Governo Federal. b) Toda Entidade Pública envolvida com Ciência, Tecnologia e Inovação precisa ter uma PI atualizada ao MLCTI. d) A PI tem que ser cadastrada no MCTI, e a sua implementação informada anualmente. e) Para a UFNT continuar a ser considerada como ICTI e continuar a receber tratamento prioritário em CTI precisa implementar, operacionalizar e acompanhar a implantação da sua PI.

8. Finalmente o prof. Nilo Mauricio salientou que A PEC 18/2015 elevou a Inovação a um status constitucional, reconhecendo-a como um direito fundamental e um dever do Estado e equiparando-a ao mesmo patamar de prioridade de investimentos destinados à pesquisa, ao ensino e à extensão. Isto também está previsto no RG da UFNT que institui a inovação como um pilar conceitual da educação superior, em conjunto com o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, advogando pela indissociabilidade entre essas áreas fundamentais.

9. Foi apresentado que os recursos humanos do INOVA-IN são compostos de uma direção (CD-004), quatro coordenações (FG-001), um servidor técnico administrativo e uma estagiária. As unidades são: Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia, Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais, Coordenação de Internacionalização e Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. Todas as unidades possuem atribuições definidas nas suas políticas correspondentes e no MLCTI.

10. Finalmente foi solicitado prioridade na distribuição de recursos humanos, no próximo concurso, destacando-se que seis (06) servidores foram solicitados no Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC, PCCA) de 2022 e quatro (04) estão sendo solicitados em 2024 por meio de novo PAAC à PROPLAN. Este número de servidores técnico-administrativos, até o presente, é

considerado uma demanda mínima que viabilizará a implantação das quatro políticas integrantes da PI, bem como a operacionalização e efetivação das atividades das quatro coordenações, com atribuições legais de diretorias (devido a que lidam com questões estratégicas e administrativas amplas), para atendimento à comunidade acadêmica da UFNT e ao Ecossistema de Inovação da Região Geográfica Intermediária Araguaína.

11. Foi colocado também que atribuições do INOVA-IN são equiparáveis com a gestão da Agência de Inovação da UFT (INOVATO), tutora de implantação da UFNT, a qual possui diretorias com atribuições equivalentes e equipes constituídas para as mesmas finalidades legais. Também foi solicitada a manutenção da estagiária atualmente alocada no INOVA-IN, bem como a designação de mais um estagiário, e a manutenção de ambos até que seja alcançado o número mínimo necessário de servidores.

12. O diretor do INOVA-IN finalizou a apresentação solicitando apoio da Pró-Reitora e da equipe da PROPESSOAS para viabilizar a implementação da PI por meio da priorização de atendimento as demandas de RRHH especificadas na apresentação pelos motivos também apresentados.

13. Finalmente, a Excelentíssima Pró-Reitora, MECT. Andréia de Carvalho Silva, fez uso da palavra e parabenizou a equipe do INOVA-IN pelo trabalho desenvolvido. Além disso, indicou que a PROPESSOAS fornecerá apoio na priorização das demandas de Recursos Humanos (RRHH) do Instituto de Inovação e Internacionalização no próximo concurso de servidores. A Pró-Reitora destacou a importância de uma gestão de riscos eficaz e a necessidade de construção de um mapa de riscos relativos à implantação da Política de Inovação (PI). Ela também enfatizou a importância de considerar os indicadores de inovação como parte integrante desse processo, ressaltando a necessidade de avaliar constantemente o progresso e os resultados alcançados.

14. Agradecemos sinceramente a participação dos membros da PROPESSOAS, nesta reunião, e a atenção dedicada às questões apresentadas. Ressaltamos a importância de seu apoio que servirá como referência crucial para evidenciar à comunidade acadêmica a relevância e urgência na conclusão da implantação do INOVA-IN. É imperativo destacar a importância estratégica da Inovação na captação de recursos para Pesquisa e Desenvolvimento, bem como para o avanço da Ciência, Tecnologia e Inovação em nossa instituição. Gostaríamos, gentilmente, de solicitar a vossa assinatura para ratificar este compromisso compartilhado com a excelência e o progresso acadêmico.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
NILO MAURICIO SOTOMAYOR CHOQUE
Data: 21/03/2024 10:47:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor
Direção do INOVA-IN

ANDREIA DE CARVALHO SILVA:73001988134
Assinado de forma digital por ANDREIA DE CARVALHO SILVA:73001988134
Dados: 2024.03.25 18:41:22 -03'00'

MECT. Andréia de Carvalho Silva
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ASSINADO DIGITALMENTE
EDILSON BARROS DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MPS. Edilson Barros de Macedo
Diretor de Atenção à Saúde do Servidor

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVARO JOSE DA SILVA FONSECA
Data: 25/03/2024 15:47:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Álvaro José da Silva Fonseca
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO DA SILVA OLIVIER
Data: 21/03/2024 11:23:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier
Coordenador de Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA LELIS DE SOUSA
Data: 21/03/2024 11:31:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa
Coordenadora de Empreendimentos Econômicos e Sociais

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA ALVES DA SILVA
Data: 21/03/2024 11:38:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Renata Alves da Silva
Coordenadora de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

gov.br Documento assinado digitalmente
LILYAN ROSMERY LUIZAGA DE MONTEIRO
Data: 21/03/2024 11:59:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Lilyan Luizaga de Monteiro
Coordenadora de Internacionalização